



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Venda Nova do Imigrante, 19 de junho de 2019.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 29/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 4/2019

Autoria:

MESA DIRETORA

Ementa: Altera a Resolução nº 022/1992, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração da Resolução

Ação realizada: Resolução Elaborada

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo